

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aginaldo Cesar Duarte, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:


ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Dispensa nº 36/2024 – Processo nº 43/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na especialidade de exames de Raio-X, conforme segue:

- Para a empresa **ADECLIN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.743.093/0007-61, os itens 03, 04, 20, 23, 25, 27, 28, 40 e 51, totalizando a importância de R\$ 3.299,28 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
- Para a empresa **ULTRA-MAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.629/0001-96, os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, totalizando a importância de R\$ 23.497,68 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que comprovada a vantagem econômica.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, atestado e conferido os serviços pelo setor responsável.

Penápolis, 22 de maio de 2024.



Aginaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo